

## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 62/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.623,56 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Tres Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a dotação

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.001 - Ação legislativa

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

001 - Recursos Ordinários

R\$ 56.000,00

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226051.010 - Construção e Melhorias de Unidades de Saúde.

44905100 - Obras e Instalações

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à

R\$ 2.000,00

1030226022.052 - Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 230.000,00

#### 27100 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1545227102.063 - Manutenção dos serviços de limpeza pública

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 44.123,56

#### 28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428102.083 - Auxílios a Pessoas Carentes e Assistência Social Geral

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 22.500,00

**Total R\$ 354.623,56**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101011.001 - Reformar e equipar a Câmara Municipal e os gabinetes dos vereadores

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

0103101012.001 - Ação legislativa

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários

R\$ 11.000,00

0103101012.002 - Incrementar a tecnologia da informação

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

001 - Recursos Ordinários

R\$ 30.000,00

#### 26600 - Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1012226052.034 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	230.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
<b>27100 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>		
1545127091.017 - Pavimentação e reposição de calçamentos e vias públicas		
44905100 - Obras e Instalações		
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	R\$	44.123,56
<b>28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0812228012.064 - Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	22.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>354.623,56</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 16 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**José Bezerra Tenório Filho**  
 Prefeito